

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Por meio deste instrumento, torna-se público o processo de seleção de 1 bolsista de extensão para atuar no âmbito da Atividade de Extensão “*UFSCar Maps: Visualização e Manipulação de Dados Geoespaciais Referentes à UFSCar*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Anderson Chaves Carniel. As bolsas referem-se ao período de 01/07/2022 a 31/10/2022 e equivalem ao montante de R\$ 320,00 por mês.

Poderão se inscrever os(as) alunos(as) de graduação da UFSCar que atenderem aos seguintes critérios:

- Estar matriculado em um curso de graduação relacionado à área de Ciência da Computação (por exemplo, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica e outros cursos relacionados).
- Ter concluído pelo menos as disciplinas previstas no primeiro semestre do curso de graduação.

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

- **Etapas 1 - análise documental.** Esta etapa consiste na análise da aderência das disciplinas cursadas e experiência do candidato com relação à área de programação e banco de dados.
- **Etapas 2 - entrevista.** Esta etapa consiste de uma entrevista estruturada, onde serão avaliados o conhecimento, habilidades, histórico acadêmico e profissional dos candidatos. As entrevistas acontecerão por webconferência e todas as entrevistas serão gravadas e arquivadas.

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- Na Etapa 1, os seguintes critérios serão adotados para composição da nota desta etapa (NE1):
  - afinidade entre o curso de graduação do candidato e os assuntos abordados na Atividade de Extensão - nota de 0 a 10;
  - experiência prévia do candidato no assunto (e.g., estágio, cursos técnicos, cursos online, ACIEPEs, etc.) - nota de 0 a 10;
  - compatibilidade entre as disciplinas presentes no histórico escolar do candidato bem como outros componentes de sua formação e os assuntos da Atividade de Extensão - nota de 0 a 10;
  - média ponderada total do histórico da graduação - nota de 0 a 10;

Será computada a média aritmética das notas dos itens anteriores. Se a média for inferior a 10, será somado no máximo 2 pontos considerando os seguintes critérios:

- Produção científica, projetos de iniciação científica e cursos de extensão (até 1 ponto);
- Prêmios e distinções recebidas, desde que tenham afinidade com o tema da Atividade de Extensão (até 0,5 pontos);
- Participações em congressos, seminários, simpósios e similares, desde que tenham afinidade com o tema da Atividade de Extensão (até 0,5 pontos).

A nota final da Etapa 1 será de no máximo 10 pontos.

- Na Etapa 2, os seguintes critérios serão adotados para composição da nota desta etapa (NE2):
  - Conhecimento técnico: será analisado o domínio do candidato acerca dos conceitos básicos em programação (e.g., estruturas de condição, repetição e vetores) e banco de dados - nota de 0 a 6;
  - Afinidade e capacidade de desenvolvimento: será analisado o domínio do quadro teórico e o potencial para aprender novas tecnologias relacionadas às áreas da Atividade de Extensão - nota de 0 a 4.

A nota final da Etapa 2 será a soma das notas dos itens anteriores.

No final, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final (NF), calculada da seguinte forma:  $NF = NE1 \cdot 0,4 + NE2 \cdot 0,6$ . Será selecionado o candidato com maior pontuação. Em caso de empate na pontuação final, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem: (i) Maior nota na NE2, (ii) Maior nota na NE1, (iii) Maior idade.

A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/524uCh3Km5C6rVqFA> até o dia 01/06/2022, mediante a entrega do seguinte documento exigido no formulário: (i) histórico escolar completo e atualizado, (ii) curriculum vitae ou lattes.

Os resultados do processo de seleção serão divulgados em 06/06/2022, por meio de envio de e-mail aos candidatos inscritos no processo de seleção.